



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

ver. Zezinho da Ladeira
 Vice-Presidente

Coletar da Câmara Mun. de Gurupi
 09 MAR. 2022

REQUERIMENTO Nº 512 / 2022

APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

Jaír do Povo
 Vereador-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 792/2022	HORA: 10:31
DATA: 23 FEV. 2022	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Senhor Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, Gleydson Nato, a instalação da Casa da Mulher Brasileira, com objetivo de ser um apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Gurupi – TO.

Valdônio Rodrigues
 Vereador

Ver. Zezinho da Ladeira
 Vice-Presidente

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao *Senhor Gleydson Nato*, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, para que analisem e acolham a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o intuito de fomentar políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência doméstica, visando combater as várias formas de violência contra as mulheres, bem como assegurar o acesso a uma estrutura de atendimento adequada às suas diversas demandas na cidade de Gurupi – TO.

MATHEUS MONTEIRO
 VEREADOR

Vereadora Leda Perini
 Patriota
 Matrícula 1408

Débora Ribeiro
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Valdônio Rodrigues
Vereador

A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres que foram vítimas de violência. O equipamento foi construído e equipado pelo Governo Federal, a partir de iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e é gerido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

A Casa abriga a Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública. O atendimento é 24 horas e por todos os dias da semana.

A mulher que chega à CMB passa por acolhimento e triagem e atendimento psicossocial para, em seguida, ser encaminhada aos órgãos ou serviços disponíveis. Além dos órgãos de atendimento, a Casa oferta cursos de capacitação profissional dentro da Promoção da Autonomia Econômica, oferta alternativas de abrigo temporário, espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães em atendimento.

O combate à violência contra a mulher tem sido uma das prioridades do Governo Federal, e uma das estratégias para enfrentar o problema é a Casa da Mulher Brasileira.

Hoje, o país dispõe de sete Casas da Mulher Brasileira em funcionamento. Elas estão instaladas em Campo Grande (MS), São Luís (MA), Boa Vista (RR), Fortaleza (CE), Curitiba (PR), São Paulo (SP) e Distrito Federal. E em breve, através de um acordo de cooperação técnica assinado entre a Prefeitura de Palmas e o Ministério da Família e dos Direitos Humanos (MDH) irá garantir ao município a instalação da Casa da Mulher Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

No local, as mulheres também são incentivadas a participar de cursos para alcançar a autonomia financeira, uma ferramenta de apoio para dar independência econômica às mulheres, já que muitas dependem financeiramente do agressor.

A implantação da Casa da Mulher Brasileira no município de Gurupi é de vital importância, tendo em vista a relevância deste município que, sendo um polo regional, atenderia, também, os demais municípios das cercanias.

A Casa da Mulher Brasileira é uma política pública diferenciada porque possibilitará o acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada, prestando suporte às mulheres em situação de violência. Propõe um atendimento humanizado e integrado, evitando que a mulher fique peregrinando em busca de serviços públicos.

Pelas razões acima expostas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 23 de fevereiro de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ
CAIXETA:923878
53172

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.02.23 10:03:40
-03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Valdônio Rodrigues
Vereador

Marilis
Vereadora
Marilis Fernandes